



INDICAÇÃO Nº 163/83.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

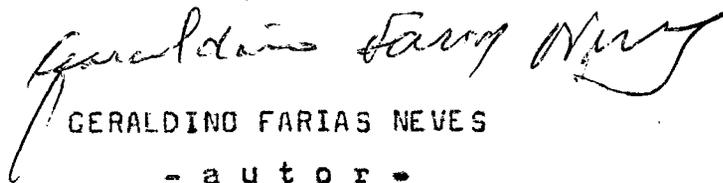
APROVADO	
Primeira	discussão
Em 26 / 05 / 83	
	
PRESIDENTE	

O Município de Cabo Frio, ressen^te-se da falta de uma Escola de Formação ARTEZANAL, onde pudesse ser seguida orientação que imprimisse principalmente na juventude o valor da arte.

Esta Escola, congregaria os adolescentes, para lhes proporcionar conhecimento e técnicas diversas que lhes permitam melhor nível de vida dentro da comunidade; envidaria esforços no sentido educativo de formação do caráter e da personalidade feminina; despertaria amor ao trabalho, o sentido de dever e responsabilidade do lar, levaria os adolescentes a ocupar lugar condizente no ambiente em que vivem.

Assim sendo, indico a Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a criação no Município, de uma Escola de Formação Artesanal.

SALA DAS SESSÕES, 25 de maio de 1983.


GERALDINO FARIAS NEVES
- a u t o r -